



AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA EXAME DO PROJETO DE LEI Nº 3193, DO EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA FIXA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e sede do município de Campo Limpo Paulista, no recinto da Câmara Municipal, situado à Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinqüenta e cinco, aí, às dezoito horas, instalam-se os trabalhos da Audiência Pública convocada pela Câmara Municipal para exame do Projeto de Lei nº 3.190, do Executivo, dispondo sobre o Plano Plurianual– PPA, para o quadriênio 2026/2029, sob a presidência do Vereador Antonio Fiaz Carvalho - Tonico, Presidente da Casa, estavam presentes os vereadores Paulo Preza, João Pintor, Leandro Bizetto, Cristina Tega, Cristofer Barreto Dos Santos – Tufão, Junior Itiban, Dr. Gilberto, Dr Cléber do Esporte, ausente representante do Poder Executivo, presentes ainda municípios e servidores do Legislativo. Pela presidência, foi dito que declarava aberta a Audiência Pública a que se referia o Projeto de Lei do Executivo, referente o Projeto de Lei, 3.193 do Executivo que estima a receita e fixa o Exercício Financeiro de 2026, foi informado Pelo Presidente que “o representante do Executivo foi devidamente convidado, estando ausente nessa audiência pública”, assim passou a palavra ao Corpo técnico contábil da Câmara Municipal para apresentação e esclarecimentos sobre o Projeto em questão que começou explanando com os seguintes dizeres: _____

—
corpo técnico: Antes de iniciar a apresentação, gostaria de esclarecer que o projeto de lei 3193, que será apresentado nessa audiência é de iniciativa do Poder Executivo. E devido ao não comparecimento do corpo técnico do Poder Executivo, na audiência do dia 17/10, foi solicitado pelo presidente da Casa, o vereador Tonico, que a equipe técnica fizesse o levantamento dos dados dispostos no projeto e realizasse a apresentação do projeto de lei da Lei Orçamentária Anual de 2026. Presando pela transparência, conforme assegura o artigo 48, parágrafo 1º, inciso 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal e pela publicidade conforme artigo 37 da Constituição Federal. _____

corpo técnico: Hoje iremos apresentar a audiência pública da Lei Orçamentária Anual, a LOA de 2026. Essa audiência pública é do Poder Legislativo, então a gente vai esplanar



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

os valores para o exercício de 2026. Temos a questão da base legal. Qual é a base legal das peças de planejamento? Então temos de apresentar o processo de elaboração do projeto de lei número 3.193, a lei orçamentária anual LOA de 2026, que ela estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026. A audiência pública tem como objetivo colher sugestões e contribuições dos cidadãos e dos nobres vereadores para definir as prioridades para o exercício de 2026. Dentro da audiência pública, os nobres vereadores poderão apresentar emendas ao projeto de lei para o exercício de 2026. Temos como fundamento da base legal o artigo 165 da Constituição Federal. Temos o artigo 78 da lei orgânica do município. Tem a lei número 2659 que é a LDO de 2026 que foi aprovada nessa casa dia 4 de julho. Temos a lei 4320 de 17 de março de 1964 e a lei complementar 101 de 2000 que é a LRA. Aqui, no ano de 2026, ele começa um novo ciclo. Então aí a gente demonstra que em 2026 o município apresentou a LDO de 2026, apresentou o PPA, que é de 2026 a 2029, e hoje a gente está discutindo a LOA de 2026. Então é muito importante o primeiro ano de mandato, porque, na verdade, o que ele faz? Ele já faz o planejamento para os quatro anos Então, em 2026, já foi apresentado e aprovado a LDO, o PPA está em discussão e, nesse momento, estamos fazendo a audiência de discussão da LOA de 2026 também. Depois, em 2027, só tem a LDO e a LOA, e, sucessivamente, em 2028 e 2029 também, só a LDO e a LOA. O próximo PPA seria realizado em 2030. Agora a gente vai apresentar a questão da receita. A receita tem que fazer um estudo da estimativa da receita, porque em cima da estimativa da receita você fixa as despesas. Então você cria um teto máximo que você pode gastar no exercício seguinte. Então temos a receita. A gente faz o acompanhamento dos últimos seis anos das receitas. De 2019 foi arrecadado 211 milhões, 2020 231, 2021 289. 2022, 318. 2023, 377. 2024, 429. 2025, está estimada em 411. E em 2026, está orçada em 427 milhões. Até 2024, já é a receita executada. Então, como já está fechado o exercício 2024, então essas receitas são efetivamente arrecadadas. A de 2005 é o que está estimada no orçamento, que foi estimada em R\$ 411 milhões, e em cima dos estudos feitos pelo Executivo, ficou orçado em R\$ 427 milhões. Então, essa estimativa é o teto da despesa para o exercício de 2026. Aqui a gente demonstra um resumo das receitas, receitas próprias e as receitas da União e do Estado. Então temos as receitas próprias, que é o IPTU, o ISS, o ITBI, imposto de renda, taxas, contribuição de melhorias, tarifas, aplicação financeiras, multas de trânsito e contribuição de eliminação. Então essa é uma grade das receitas próprias, o município é ele que controla essas receitas. Em seguida temos as transferências da União, que é o FPM, o ITR, o IPI exportação, o salário e educação, o SUS, que é da saúde, o FNDR,



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

que é da educação, e alguns convênios, tanto da saúde quanto da educação federais. Do Estado a gente tem o ICMS, o IPVA e alguns convênios também tanto da educação como do Estado.

E, além dessas receitas, a gente tem o Fundeb também, que é um fundo que subsidia a questão do magistério. Aqui a gente apresenta as composições das principais receitas que o município arrecada. Em primeiro lugar é o FPM, que tem uma receita orçada de quase R\$ 99 milhões, que equivale a 23%. Daí em seguida tem o Fundeb, que é 91 milhões, que equivale a 21%. Ai tem o ICMS, 76 milhões, equivalente a 17%. IPTU, 60 milhões, 14%. IPVA, 23 milhões, que equivale a 5%. Ai tem transferências do SUS, 21 milhões, que equivale a 5,11%. ISS, 20 milhões, que equivale a 4,73%. Imposto de renda, 15,285 milhões, que equivale a 3,58%. Taxas, 12 milhões, que equivale a 2,82%. E o salário de educação, 7 milhões, que equivale a 1,66. Essas são as principais receitas que o município tem. E a gente fica muito preso ao FPM, que equivale a quase um quarto do orçamento do município, só a receita do FPM. Aqui a gente demonstra graficamente. Tem impostos e taxas, é R\$ 123 milhões. Contribuições, R\$ 4,7 milhões. Receita patrimonial, R\$ 2,85 milhões. Essa receita patrimonial são rendimentos bancários, que o município tem, as contas ficam aplicadas e geram esses rendimentos, que equivalem a essa receita patrimonial. Temos as transferências corrente, que equivalem a R\$ 331 milhões. Outras receitas, 3 milhões. Temos a dedução do Fundeb, 38 milhões, que dá uma receita líquida de 427 milhões, 452 e 800.

Esse é o valor do orçamento para 2026. Tanto na despesa quanto na receita é o mesmo valor. Você estima a receita e fixa a despesa, eles têm que ser valores iguais. Agora a gente entra na questão das despesas. Temos a composição da despesa. Então temos uma despesa total de R\$ 427 milhões. Dentro desses R\$ 427 milhões, temos R\$ 166 milhões que é pessoal em cargos, que é pagamento do funcionalismo público. Daí temos outras despesas, que são serviços e consumos, que dá R\$ 216.537.000. E temos despesas de capital, que dá R\$ 44.456.000. E dentro dessas despesas, está dividido em nove programas e 75 ações, na questão da despesa corrente, e despesas de capital, seis ações. Aqui a gente faz um detalhamento das despesas por função de governo. Então temos o poder executivo, a administração. A administração dos 427 milhões, ele tem 27.309.000, que é da parte da administrativa, que equivale a 6,39%. Em seguida tem a segurança pública, 12 milhões e 583, que equivale a 2,94%. Temos assistência social, 13 milhões e 356, que equivale a 3,12%. A saúde, 112 milhões e 270, que equivale a 26,27%. A educação, R\$ 150.119.000,00, que equivale a 35,12%. A cultura, R\$ 5.122.000,00, que



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

equivale a 1,20%. Temos o urbanismo, R\$ 24.116.000,00, que equivale a 5,64%. Habitação, R\$ 1.316.000,00, que equivale a 0,31%. Gestão ambiental R\$ 23.220.000,00, que equivale a 5,43%. Desporto e lazer R\$ 3.929.000,00, que equivale a 0,92%. Encargos especiais R\$ 39.555.000,00, que equivale a 9,25%. E tem a reserva de contingência R\$ 800.000,00, que equivale a 0,19%. Essas são as despesas por função do Executivo. Agora temos a despesa por função do Legislativo. O Legislativo tem duas funções. Uma que é a Legislativa, que é R\$ 13.447.000, que equivale a 3,15%. E tem Previdência Social, R\$ 310.000, que equivale a 0,07%, que totaliza os R\$ 427.452.000. Só uma observação, que esse percentual aqui é em cima do orçamento total. Então a gente tem que tomar cuidado com a questão da saúde e da educação, que ela tem um limite específico. Então aqui a gente fala 26% da saúde, mas do orçamento total. Se a gente pegar no limite da receita tributária, que é a base do limite da educação e da saúde, esse limite é muito maior. A gente vai apresentar no demonstrativo mais na frente. Aqui a gente demonstra graficamente quantos valores de cada função representa, então educação e saúde sempre são as maiores, 150 milhões para a educação e 112 milhões para a saúde, é um orçamento grande, mas quando começa a executar acaba até faltando. Aqui agora a gente entra na questão da aplicação do ensino. Legalmente o município tem que aplicar 25% na educação. Com os dados das despesas da educação vinculadas ao limite, está dando 25,33%. Na saúde, que é obrigatório 15%, está dando 30,10%. Então se aplica o dobro na questão do gasto com saúde. Temos o gasto com pessoal que o limite máximo é 54% e está orçado 38,94% para 2026. Agora a gente entra específico na questão da Câmara, a fundamentação legal para o orçamento do Legislativo. A Câmara tem poder específico, ela tem autonomia para fazer o seu orçamento. Então, o artigo 29A, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo o subsídio dos vereadores e demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativo à somatória da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 dessa Constituição. efetivamente realizado o exercício anterior. O município de Campo Limpo, como ele tem 77 mil habitantes, ele se enquadra em até 100 mil habitantes. Então, é 7% para os municípios com população até 100 mil habitantes. Então, o orçamento da Câmara é 7%. Aqui tem a questão do limite constitucional do Legislativo. Então ele aplica 7% em qual limite? Então é 7% em cima da receita tributária ampliada. Então a gente tem um valor 302.501 da receita tributária ampliada. Então o teto do Legislativo é 7% em cima da receita tributária ampliada. Então se aplicar 7% em cima de 302, o orçamento da Câmara poderia ficar em R\$



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

21.175.000. Então esse é o teto do orçamento da Câmara. A proposta que o Legislativo enviou para o Executivo foi R\$ 19.757.000. Então esse valor ele equivale a 6,53%. Então ele está abaixo do percentual do limite legal. E o Executivo enviou a proposta para o Legislativo de R\$ 13.757.000,00, 4,55%. Em vez dele só consolidar os valores enviados pelo Legislativo, ele suprimiu o orçamento da Câmara em quase 3%. Aqui a gente demonstra a questão do gasto com o pessoal da Câmara. Como o Executivo tem a questão do limite de gasto com o pessoal, o Legislativo também tem a questão de cumprir os limites. Então o limite do gasto com o pessoal do Legislativo é 6% e está orçado em 2,53% para 2026. Em seguida, a gente faz uma comparação, igual a gente demonstrou no slide terceiro, que é o ciclo orçamentário. Então, a gente tem a LDO, o PPA e a LUA sendo executada e formalizada esse ano. Então, a Câmara Municipal fez a LDO, que foi entregue até 30 de abril.

Então, a LDO da Câmara Municipal foi R\$ 19,7 milhões. O PPA da Câmara, que equivale a 2026, 2029 para 2026 também, R\$ 19,7 milhões. E a proposta da Câmara também para o orçamento foi apresentada em R\$ 19.757.000. Então não houve aumento nenhum, nem da LDO, nem do PPA e nem da LOA. A Câmara enviou o mesmo valor, se adequou tanto na LDO e no PPA e na LOA o mesmo valor, estando dentro do limite do 7% legal. E o executivo, como eu disse no slide anterior, eles enviaram a proposta para o Legislativo, suprimindo para 13.757. Isso equivale a uma redução de 30% do orçamento da Câmara. Então eles estão reduzindo arbitrariamente um terço do orçamento da Câmara. Em seguida temos os demonstrativos, tanto da LDO, do PPA e da LUA, do Executivo.

Então, o Executivo enviou em abril 401 milhões da LDO, no PPA ele aumentou 3,09%, mudou para R\$ 414 milhões, e na Lua ele enviou R\$ 413.695.000, então teve uma redução de 0,15% do orçamento para o PPA. Já na Câmara ele reduziu 30,37%. No Executivo eles reduziram só 0,15%. Em seguida agora a gente fez um consolidado, então nesses valores estão tanto o executivo quanto o legislativo. Então o total da EREDO consolidado é R\$ 421 milhões, o PPA R\$ 434 milhões e a LOA R\$ 427 milhões, R\$ 452 milhões. Houve uma redução de 1,52% em relação ao PPA. Em cima das informações enviadas pelo executivo, foram feitas algumas considerações nas análises das documentações enviadas.

Teve algumas divergências apontadas e a gente fez algumas considerações em cima das informações que o Executivo enviou. Então aqui na parte do Executivo a gente só faz menção e na questão do Legislativo a gente quer que o Executivo faça a correção dos



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

apontamentos que foi informado. Então, as primeiras considerações que a gente efetivou na questão da análise documental, o PPA, ele tinha 10 programas quando foi enviado, e agora, com o envio da LOA, só tem 9 programas. Então, eles suprimiram um programa na LOA. Então, tem 10 programas no PPA e tem 9 programas na LOA. Isso é um item. As ações 20-49, 10-52, 20-50, 20-51, 20-54 e 20-55. Então essas ações elas foram informadas no PPA no programa 33. E agora na LOA se encontra no programa 30, então tem algumas divergências nessas informações. Temos a ação 2040, que é a gestão das ações do ensino fundamental IEJA. Foi informado o programa 7, só que se você pegar a relação dos programas da LOA, não existe o programa 7, então provavelmente informou o programa errado. Temos a ação 2043, é garantir as ações administrativas da educação. Ela consta na LOA, ela veio agora no projeto da LOA, só que não foi informado no PPA.

Temos a ação 10.19, construção de canil municipal, ela não foi informada no PPA, ela foi adicionada agora na LOA, só que porém eles alocaram ela na Secretaria de Cultura, então ela está incompatível com a finalidade. Temos as ações 10.68, ação 10.58 e a 10.59, Elas foram informadas na LOAS, mas não foram informadas no PPA. Então essas três ações vieram na LOA e não foram informadas no PPA. Temos a ação 1024, contratação de operação de crédito. Ela foi informada na LOA e não veio no PPA, só que na LOA também ela veio com valor zerado, então tem alguma divergência no lançamento. Temos a ação 2101, gestão das ações da divisão de adequação e atualização legislativa. alocado no PPA na função Segurança Pública, em divergência com o que foi informado na Lua. Tem algumas inconsistências que foi informado uma coisa na Lua e foi informado outra coisa no PPA. Tem alguns ajustes a serem feitos. Vou só fazer um parênteses. Na ação 1024, além dela não estar contando no PPA, na LOA, quer dizer, ela consta na LOA e não consta no PPA, o maior problema também é que ela está com o valor zerado. Além dela não constar no PPA, o valor é zerado. Uma coisa que é vedada pelo artigo 62 da LDO e não pode ter lançamento impreciso. Só falta mais um slide e a gente já finaliza e já abre para as perguntas. Então temos a ação 2037, que é a gestão das ações do Fundo Social, porque ela foi informada a função 4 no PPA e a função 8 na LOA. A ação 2124, primeira infância dos SUAS, criança feliz, foi informada no PPA e não consta na LOA. Temos a ação 2119, que é a gestão do serviço da dívida públEla foi informada como atividade, não como operação especial. E também houve divergência na questão da subfunção. No PPA ela veio com a subfunção 243, na LOA ela veio com a função 123, e a gente entende também que a função correta seria a 841. E a última, que é a ação 1002,



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

que é a mais... Houve um maior apontamento nosso, que é a construção, a ação 1002, que é a construção e aparelhamento da nova sede da Câmara Municipal. Foi informado no PPA 6.120.000 e o valor do Executivo para a Constituição da LOA foi o mesmo valor, então o Legislativo informou no PPA 6.120.000, na LOA também 6.120.000 e a equipe técnica do Executivo informou somente 120.000 no projeto que foi protocolado aqui na casa. Então eles diminuíram, reduziram 6 milhões na ação 1.002 do Legislativo. A gente finaliza nossas demonstrações, a gente vai estar à disposição para as perguntas, questionamentos, que for por parte do Legislativo e que for parte do Executivo. Daí a gente vai anotar e repassar para o Executivo.

Estou fazendo aqui um adendo em relação à ação da Câmara, da construção da nova Câmara. Foi enviado ofício questionando o Executivo e faz mais ou menos uns 17 dias, não é Tônico? E até o momento não foi dada resposta, tá?

Finalizado a apresentação e não havendo inscritos, foi passado a palavra aos vereadores: vereador Leandro Bizetto boa noite. Tem um slide ali que passou e o desenvolve o FINISA está constando no LOA, porém não consta no PPA e o valor também está zerado. Essa situação, como que funciona para pagamento se não consta no PPA? Não há uma previsão legal para os próximos anos? Está prevendo no LOA, porém no PPA em 2026 não tem nenhuma previsão. Na verdade, essa ação é como se eles estivessem contratando o empréstimo. Pelo menos foi o que eu entendi, não sou do executivo para explicar. Mas, no caso dos empréstimos, eles serão pagos com dotações dos juros, da dívida e amortização. Então, no caso aqui, seria uma contratação nova que está com a dotação preparada para receber o crédito. Um crédito adicional. A minha assessoria também me passou aqui uma informação e eu preciso entender. Acho que tem um pouco a ver com a situação. Por exemplo, foram pagos empréstimo do Finiza R\$ 6 milhões e mais R\$ 4 milhões para o Címetro. Porém, nenhum desses dois pagamentos, a Prefeitura não tem empenho. Como é possível isso?

corpo técnico: Não é possível. Não poderia acontecer.

vereador Leandro Bizetto: Eu olhei o portal, a minha assessoria que me passou a informação também olhou. Foram pagos R\$ 6 milhões para o Finiza, mais R\$ 4 milhões para o Címetro. Isso equivale a R\$ 10 milhões. Sem empenho. Então, porque é vedado pela Lei nº 420 o pagamento de despesas sem prévio empenho. Pela transparência. Será



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

que eu tô vendo o portal da transparência da prefeitura correta? Ou eu tô vendo o portal de transparência da cidade da manga? Eu acho que é da cidade da manga, porque não tem nenhum pé de manga na cidade, como não tem empenho pra pagar esses valores também. Se quiser ponderar alguma coisa, Fábio, fica à vontade, mas eu vou officiar o prefeito amanhã pra saber como que ele tá pagando se ele não tem empenho.

vereador Júnior Itiban

Boa noite a todos, boa noite a todas. Queria agradecer à equipe desta casa pela responsabilidade de estar aqui, tirando algumas dúvidas. E para nós seria importante que o secretário de Finanças, as pessoas que foram convidadas, tivessem esse mesmo comprometimento para que a gente pudesse falar de um projeto de futuro de Campo Limpo Paulista. Eu vou fazer diferente, presidente, vou estar protocolando com a presidência alguns questionamentos específicos para o executivo. Sobre metas e indicadores genéricos. Ausência de regionalização dos investimentos. Estimativa da receita por falta de memória de cálculo. Ausência de receita de capital. Estou dando alguns exemplos aqui do que estou questionando. Cumprimentos dos percentuais constitucionais da educação e saúde. reserva de contingência, autorização genérica para créditos suplementares e alteração de metas indicadoras por decreto. e publicidade e transparência dos anexos. Eu vou protocolar com a presidência para a gente requerer essas informações, ok? Obrigado.

Presidente Tônico Fábio, vê se você consegue me explicar, eu acho que todo mundo quer saber, não só eu. Como é que o executivo pode fazer uma redução de um poder que é independente de 30% e para a prefeitura, nem 1%. Eu não consigo imaginar e nem entender. Eu acho que não é só eu, não. Não sei se as pessoas aqui presentes têm essa ciência. E o que a Câmara pode fazer nesse sentido? Porque, na verdade, a gente precisa tocar, a vida continua, a Câmara precisa sobreviver, mas da maneira que está, eu não sei o que nós vamos fazer. Vocês podem dar uma luz nesse sentido, Fabinho? A redução do orçamento da Câmara, ele só poderia fazer se a Câmara enviasse o orçamento acima dos 7%.

corpo técnico: Como eles não enviaram a receita tributária até 31 de julho para o Legislativo, então o Legislativo fez uma estimativa. E essa estimativa que o Legislativo fez está abaixo dos 7%. Ele só poderia fazer, modificar o orçamento da Câmara se estivesse acima de 7%. Não é o caso. Então, como a Câmara enviou o orçamento 6,53, então o Executivo só teria a obrigação de consolidar esses dados. Porque o Executivo não tem competência para questionar o orçamento da Câmara. O que ele faz é só a



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

consolidação. Inclusive, então, é igual as consolidações das execuções. Então, mensalmente, a Câmara manda o balancete para o executivo, que ele só consolida. Então, ele não tem poder de modificação ou de alteração. Então, ele só poderia, nesse caso específico, se estivesse acima dos 7%. Então, legalmente, ele fez arbitrariamente, sem argumento legal para poder fazer isso. E ainda não tem justificativa, porque ele diminuiu 30% do Legislativo e 0,15% do Executivo, então não tem respaldo técnico nessa alteração que foi feita. Fez contato com a administração através de convite ao secretário de finança para que viesse nos explicar conforme diz a Ju.

Presidente Tônico: Os senhores vereadores ficam cientes de que a gente mandou ofício. Na verdade mandamos dois ofícios e até hoje a gente não teve resposta dos ofícios que a gente encaminhou para ver se tinha uma solução. Eu acredito que se o executivo tivesse vindo à Câmara tentar fazer uma divergência por causa da situação financeira que disse que o município está, com certeza a Câmara teria entrado num acordo, poderia deixar o orçamento desse ano vigente que a gente está, mas a gente não teve nenhuma resposta até hoje e a Câmara vai ter que tomar providências porque a gente está com o projeto da Câmara pronto, praticamente pronto. A obra não vai poder parar porque o Tribunal de Contas já apontou da próxima gestão passada, que ficou um ano parado. e a gente vai ter que dar continuidade na obra e vai ter que tocar a Câmara. Então a gente precisa ver juridicamente que ação que a gente vai poder fazer para consertar isso, que, na verdade, eu falo que isso foi um erro, não foi nem, como que eu posso dizer, um equívoco. Isso foi um erro de fazer o orçamento dessa maneira e não comunicar à Câmara Municipal. Eu acredito que a gente tá abandonado, eu peço até aos senhores vereadores que na hora de votar e na hora de fazer qualquer ação, precisa saber que a Câmara precisa sobreviver e eles são funcionários da Câmara. Então a Câmara tem salários pra pagar, não só pros vereadores. Agora tem o subsídio, tem décimo terceiro que foi feito, tudo na legalidade, e a gente precisa sobreviver.

Presidente Tônico: Então, já encarecidamente, eu peço aos senhores que estão aqui, se quiserem fazer alguma pergunta para que você possa nos explicar. Porque nós vamos ter que tomar alguma ação. Da maneira que está, a gente não vai conseguir sobreviver. Certo? Se tiver mais algum vereador que queira falar alguma coisa, ficou de fazer pergunta e não passou, tem tempo ainda. Alguém tem pergunta para fazer?

vereador Leandro Bizetto Também não podemos esquecer, presidente, que no início desse ano o prefeito notificou essa casa pedindo prédio, ou seja, despejando os vereadores



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

dessa casa de leis. Mais um motivo que a gente tem que andar com essa obra para ter maior independência ainda. Isso a gente não pode esquecer. Foi o próprio prefeito, chefe do Poder Executivo, que notificou a casa para desocupar a Câmara Municipal.

Presidente Tônico: Bem lembrado, vereador, até esses dias a gente recebeu a visita do bombeiro aqui, que nos notificou. A gente tem 180 dias para poder fazer algumas adequações aqui na Câmara Municipal e depois mais 180 dias. Se nesse prazo a gente ainda estiver aqui, que eu espero que não esteja, vai começar a multar a Câmara. Ai eu pergunto para vocês, como é que vai multar a Câmara Municipal? Se o prédio não é da Câmara, a gente está aqui, não existe nenhum documento, é de uma vida toda da Câmara Municipal e a gente é que foi notificado. Acredito que a Prefeitura não foi, apesar do bombeiro dar um pulo na Prefeitura para ter alguma explicação. Então nós continuamos vendidos. A promotora já vinha nos pedindo que a gente fizesse algumas coisas aqui, mas a gente pediu um prazo e até o ano que vem a gente tem esse prazo. Então é aconselhável que nós não façamos nenhuma modificação aqui, porque é o Executivo que vai ficar aqui, a gente vai ceder o prédio para o Executivo. Só que a gente precisa, no mínimo, que o nosso orçamento da Câmara Municipal, ele seja pago da maneira que deve ser pago. A Câmara tem direito a 7%, ela está abaixo da porcentagem e a gente precisa resolver essa situação. Acredito que não tenha mais nenhum vereadores a falar, não havendo nada mais a tratar. _____

Nada mais havendo a tratar. seguir, bem como, nenhum questionamento entre os presentes e, nada mais havendo, a Presidência declarou encerrados os trabalhos, dos quais vai lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O vídeo pode ser acessado na íntegra através link: <https://www.youtube.com/live/85Uxp0QJObE?si=vPGMjmw4Sc7AWKTR>